LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/04/07
Presidente

Lei n° 931/2007
DE 14 DE MARÇO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL., faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANUEL ALVES DE FRANÇA,** a principal praça do bairro de Taperaguá, localizada em frente à Igreja Senhor do Bomfim .

Art. 2° - A confecção da placa indicativa será de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, em 14 de março de 2007.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito